

## **EDITAL**

----- Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de 11 de outubro, nos termos do nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com as disposições previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi designada, para exercer funções de vereadora a tempo inteiro, com efeitos imediatos, a vereadora Anabela Piedade Afonso Torrão, nos termos e para os efeitos do nº 4 do citado diploma legal.--------- Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que 

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 18 de Outubro de 2013

Presidente da Câmara

(Artur Manuel Rodrigues Nunes)